



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.467, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.257.500,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.02 - Chefia do Gabinete e Dependências

04.122.0002.2019 - Atividades da Chefia do Gabinete

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 7(1) R\$ 90.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais – 8(1) R\$ 25.000,00

02.02.01 - Departamento Jurídico

04.122.0008.0102 – Precatórios

4.6.90.91 - Sentenças Judiciais – 54(1) R\$ 320.000,00

02.03.01 - Departamento de Administração

04.122.0008.0101 – Pasep

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 63(1) R\$ 150.000,00

04.122.0008.2025 - Atividades do Depto de Administração

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 67(1) R\$ 50.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – 76(1) R\$ 250.000,00

04.122.0008.2029- Sesmt - Serv. Esp. em Engenharia de Seg. e Med. do Trabalho.

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 77(1) R\$ 10.000,00

02.04.01 - Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0008.2026 - Atividades do Depto de Finanças e Planejamento

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 88(1) R\$ 70.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais – 89(1) R\$ 15.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-91 (1) R\$ 30.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – 95(1) R\$ 30.000,00

02.05.01 - Departamento de Educação

12.368.0012.2079 – Adiantamentos

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100(1) R\$ 10.000,00

02.05.02 - Educação Básica

12.368.0010.2013 - Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 103(1) R\$ 500.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais - 104(1) R\$ 100.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo – 105(1) R\$ 200.000,00

3.3.90.46 - Auxílio Alimentação – 108(1) R\$ 100.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – 109(1) R\$ 300.000,00

02.06.01 - Departamento de Saúde

10.122.0015.2038 - Agendamento Municipal

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 164(1) R\$ 20.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais – 165(1) R\$ 5.000,00

02.06.02 - Divisão de Atenção Primária

10.301.0016.2041 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 170(1) R\$ 15.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais – 171(1) R\$ 5.000,00

10.301.0017.2043 - Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 186(1) R\$ 400.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais – 188(1) R\$ 70.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo – 191(5) R\$ 450.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 194(5)	R\$	55.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação – 195(1)	R\$	50.000,00
10.301.0018.2044 - Manutenção da Saúde Bucal		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 200(1)	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo – 204(5)	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – 207(5)	R\$	40.000,00
10.301.0020.2049 - Manutenção Dos Veículos Do Transporte Sanitário		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 217(5)	R\$	40.000,00
10.304.0019.2047- Manutenção Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 233(1)	R\$	30.000,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais – 235(1)	R\$	5.000,00
10.304.0019.2048 - Manutenção do Centro de Zoonoses		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação-245(1)	R\$	4.000,00
10.305.0019.2046- Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal- 249(1)	R\$	35.000,00
02.07.01- Dep. De Assist. e Desenvolvimento Social		
08.244.0014.2033 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 315(1)	R\$	125.000,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais – 316(1)	R\$	20.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação – 322(1)	R\$	15.000,00
02.08.01 - Meio Ambiente		
04.122.0025.2056 - Atividades do Departamento de Meio Ambiente		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 332(1)	R\$	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais – 333(1)	R\$	1.000,00
02.08.03 – Agricultura		
20.608.0041.1050 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – 361(1)	R\$	30.000,00
20.608.0041.2102 - Manutenção do Departamento		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 369(1)	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais – 370(1)	R\$	6.000,00
02.09.01 – Cultura		
04.122.0047.2102 - Manutenção do Departamento		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – 384(1)	R\$	10.000,00
13.392.0047.1064 - Realização de Eventos Culturais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 389(1)	R\$	225.000,00
02.09.02 – Esporte		
27.812.0026.2060 - Manutenção do Departamento		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 401(1)	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais – 402(1)	R\$	10.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação – 405(1)	R\$	3.500,00
02.10.01 - Planejamento Urbano e Fiscalização		
04.122.0034.2082 - Contratação De Especialistas		
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica-449(1)	R\$	100.000,00
04.122.0034.2122 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urb. e Fiscalização		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 453(1)	R\$	110.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais – 454(1)	R\$	25.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação – 457(1)	R\$	3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – 458(1)	R\$	5.000,00
02.10.02 - Planejamento de Trânsito e Vias		
15.452.0032.1033 - Executar e Manter Sinalização Vertical e Horizontal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 490(1)	R\$	100.000,00
02.11.01 - Conservação de Estradas e Vias		
15.451.0039.1073 - Aquisição de Equipamentos para Manutenção de Estradas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – 505(1)	R\$	1.900.000,00
15.451.0039.2095 - Contratações para Manutenção do Departamento		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 510(1)	R\$	100.000,00
15.452.0039.2099 - Manutenção de Estradas		
3.3.90.30 - Material de Consumo – 522(1)	R\$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 523(1)	R\$	650.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.11.02 - Conservação De Prédios E Frota Municipal

15.452.0050.2130 - Manutenção dos Prédios e da Frota Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo – 532

R\$ 50.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 533(1)

R\$ 50.000,00

Total

R\$ 7.257.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação

R\$ 7.257.500,00

Total

R\$ 7.257.500,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2022 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 310B-A0FC-67F7-5ADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 19/10/2022 08:37:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 19/10/2022 08:49:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 19/10/2022 17:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/310B-A0FC-67F7-5ADF>